



Matrículas no Ensino Pré-Escolar

2023/2024

15 de abril a 15 de maio

Agrupamento de Escolas da Bemposta:

Estabelecimentos do Pré-escolar: JI Mexilhoeira Grande; JI Figueira; JI de Montes de Alvor;

JI de Alvor; JI das Quatro Estradas.

- A matrícula na educação pré-escolar pode ser efetuada para crianças que **completem 3 anos de idade até 15 de setembro**, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1º ciclo do ensino básico.
- A matrícula de crianças, na educação pré-escolar que completem **3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro** é aceite, a título **condicional**, só se tornando definitiva caso exista vaga.

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no **portal portaldasmatriculas.edu.gov.pt**, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Deve indicar 5 estabelecimentos de ensino para a matrícula

Documentos necessários:

- Declaração do estado vacinal do aluno (deverá ser solicitada no Centro de Saúde de Portimão);
- Cartão de Cidadão (preferencialmente), Passaporte ou Autorização de Residência, da criança e de ambos os pais, ou agregado familiar onde a criança se encontra inserida;
- Número de contribuinte (NIF) da criança e respetivo encarregado de educação (caso não possua cartão de cidadão);
- Número de utente da criança (SNS) ou outro cartão de assistência médica (caso não possua cartão de cidadão);
- Número de Segurança Social (NISS) da criança (caso não possua cartão de cidadão);
- 1 Fotografia (tipo passe);
- Documento comprovativo de residência do agregado familiar a que pertence o aluno (cópia de uma fatura de água, eletricidade, água, gás, contrato de arrendamento e anexar, **obrigatoriamente**, a declaração com a composição do Agregado Familiar – retirar do Site das Finanças);
- Documento comprovativo da morada da atividade profissional do Encarregado de Educação, caso não resida na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
- Em caso de pais separados, documento comprovativo do poder paternal;
- Em caso de aluno com NE de carácter permanente, deverá ser entregue o respetivo comprovativo;

As prioridades na matrícula do Pré-Escolar e Ensino Básico são as constantes nos artigos 10º e 11º, do Despacho Normativo n.º10-B/2021, de 14 de abril, que procede à segunda alteração do Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril.

Documentos necessários somente para pedidos de subsídio de Ação Social Escolar (ASE);

- Declaração de escalão de Abono de Família de 2023, emitida pela segurança social;

Documentos necessários para requerer a componente de apoio à família (Pré escolar), a entregar nos serviços administrativos do AEBemposta, após afixação da lista de colocação dos alunos no Pré-Escolar (dia 03 de Julho de 2023).

Para trabalhadores dependentes:

- Declarações de horário de trabalho de ambos os pais, ou agregado familiar onde a criança se encontra inserida (emitida pela entidade patronal);
- No caso de trabalho por turnos, os horários dos turnos deverão ser igualmente discriminados na declaração da entidade empregadora;

Para trabalhadores independentes e empresários em nome individual:

- Certidão comprovativa de como a atividade profissional se encontra ativa, emitida pelo serviço local de finanças, ou certidão comercial permanente. Este documento deve ser acompanhado por uma declaração de honra, onde conste a designação da atividade profissional que desempenha e o horário praticado.

A Ficha de inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), encontra-se disponível na página do Agrupamento.

Atenção: Os alunos que apenas almoçam, deverão também requerer apoio no âmbito das AAAF.

Caso os encarregados de educação necessitem de **atendimento presencial** na nossa secretária, deverão fazer uma marcação prévia via telefone (282244400).

Nota: Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos solicitados.

A Diretora,

Sandra Tenil